



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES**

**DELREP  
NOTA EXPLICATIVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES, observância as determinações contidas na IN 40/2016 e seus anexos, Faz saber que:

Esta atual GESTÃO MUNICIPAL, ao realizar o levantamento das informações referente ao arquivo DELREP observou-se que a Prefeitura Municipal de São José do Calçado, REPASSOU todas as contribuições patronais e dos servidores, inclusive dos cedidos, da competência do exercício de 2020, vincendas no exercício, de todos os órgãos e entidades da administração pública.

Ressalta-se que as contribuições, patronal e dos servidores, inclusive dos cedidos, do exercício de 2020 não ficaram dívidas com reconhecidas como Direito a Receber.

Por derradeiro, declaro que não teve parcelas vincendas no exercício de 2020 de parcelamentos a receber por esta unidade gestora.

Declaro, por fim, que foram cobrados e recebidos todos os encargos financeiros, decorrentes de recolhimentos em atraso no exercício, de todos os órgãos e entidades da administração pública.

**São José do Calçado-ES, 22/03/ 2021.**

**Antonio Coimbra de Almeida**  
Prefeito Municipal